**ANEXO 8.2 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO COM A FIOTEC NO MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO**

O Projeto Básico é conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar ou descrever as metas do projeto apoiado, bem como as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira dos projetos a serem executadas pela FIOTEC, com recursos arrecadados de terceiros mediante a prestação de serviços técnicos especializados. Trata-se de peça fundamental para dar suporte à execução das atividades sob a responsabilidade da FIOTEC. Tem como objeto especificar os termos em que se dará a execução, o controle e o acompanhamento da execução das atividades de apoio, devendo ser autorizado pelo ordenador de despesas da Unidade. Seguem os principais requisitos que deverão constar do Projeto Básico, sem prejuízo de outros que venham a ser necessários no caso concreto:

* Descrever o objeto de forma clara, concisa e objetiva, sendo certo que o projeto apoiado **SOMENTE** poderá ser de **pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação**;
* Prever prazo de execução do acordo limitado ao período para realização do Programa que será apoiado; O tempo de vigência do acordo deve estar atrelado ao tempo necessário à execução das metas;
* Apresentar relação de profissionais vinculados à Fiocruz e demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal à programas de pesquisa da Fiocruz, envolvidos e autorizados a participar do projeto, com identificação dos servidores por seus registros funcionais. Em caso de impossibilidade de definição prévia de todos os participantes, a relação dos profissionais envolvidos deverá constar dos relatórios técnicos de execução do acordo;
* Verificar o cumprimento do art. 2º do Decreto 7.423/2010, que trata da execução de obras;
* Prever a elaboração de relatórios (parcial e final) com descrição do resultado de cada atividade apoiada pela FIOTEC;
* Alterações no projeto básico durante a execução do acordo poderão ser realizadas mediante atendimento item 5.4 do Manual, devidamente adaptado.
* Informar que o objeto do acordo não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, conforme vedação contida no inciso IV, do art.3º, do Decreto 9.507/18.
* O projeto básico deverá ser datado e assinado pelo coordenador do projeto e estar devidamente APROVADO pelo dirigente da Unidade, não se substituindo a aprovação pelas expressões “de acordo” ou “ciente”.

A seguir apresenta-se o modelo recomendado de Projeto Básico.

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Processo Nº

**PROJETO BÁSICO**

**I. Resumo** (máximo de 500 caracteres)

Apontar no resumo, quando se aplicar, a existência de informações classificadas em grau de sigilo, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011), bem como as de “caráter sigiloso” com base em legislação específica[[1]](#footnote-1).

**II. Contextualização do projeto principal na Unidade** (**Recomenda-se texto não extenso)**

Discorrer sobre a importância, relevância e a forma de operacionalização do projeto principal na Unidade de maneira objetiva e consistente, bem como os resultados esperados com o projeto principal que será apoiado, especialmente sua relevância para a sociedade.

**III. Justificativa do acordo e fundamentação legal**

Justifica-se a realização do acordo com a Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) tendo em vista sua finalidade e missão de prestar serviços de apoio à gestão logística, administrativa e financeira dos projetos a serem desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da pesquisa, desenvolvimento e inovação. A Lei 10.973/2004, lei de Inovação, autoriza o presente acordo, conforme parágrafo único do Art. 18:

“*A captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da ICT pública, de que tratam os arts. 4º a 8º, 11 e 13, poderão ser delegadas a fundação de apoio, quando previsto em acordo ou convênio, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos* *institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.”*

A base jurídica institucional da relação com a Fiotec encontra amparo na Portaria nº 227/2024, conforme consta do processo n.º 25380.004732/2023-77. Esse instrumento estabelece e regula as formas e condições em que a FIOTEC executará atividades de apoio à Fiocruz na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão; e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423/10, c/c com o artigo 9º do Estatuto da FIOTEC. Encontram-se acautelados junto à Cogead, os autos do processo n.º 25380.001035/2012-10, contendo os documentos de habilitação da FIOTEC e demais documentos necessários e pertinentes a comprovar sua regularidade fiscal. A Unidade atesta que esses documentos foram objeto de verificação quanto à sua validade.

Acrescenta-se, por fim, que a FIOTEC é uma instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura.

**IV. Objeto do Acordo:**

Descrever de forma clara e objetiva as atividades a serem apoiadas, como no exemplo:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.”

**V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado**

**VI. Localidade:**

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

**VII. Detalhamento da despesa**

A previsão de despesa por meta encontra-se a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Meta FIOCRUZ** | **Período de execução (em meses)** | **Total** |
| Meta 1 (descrever a meta) |  | **R$ -** |
| Meta 2 (descrever a meta) |  | **R$ -** |
| Meta 3 (descrever a meta) |  | **R$ -** |
| Total |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Totais** | |
| **Previsão DOA** |  |
| **Encargos** |  |
| **TOTAL DO ACORDO** |  |

As metas poderão ter execução simultânea desde que no prazo máximo da vigência do Acordo.

**VIII- Relação dos participantes do Projeto:**

Incluir a relação nominal dos participantes envolvidos no Projeto, não somente aqueles que serão remunerados e, ainda: valor, CPF (EX: \*\*\*.123.456-\*\*) e SIAPE, este último quando se tratar de servidor público. Caso a equipe ainda não esteja completa nesta fase, isto deverá ser explicitado, esclarecendo-se que a equipe completa será descrita nos relatórios técnicos. Este item também deverá conter as seguintes informações:

* Declaração de que o objeto do Acordo não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art. 3º, do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006, que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
* Declaração de que a concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação no Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e arts. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da Presidência da Fiocruz [nº 151/2023](http://www.portaria.fiocruz.br/Doc/P391_2015.pdf)-PR.

**XI. Previsão de prorrogação e alteração do Acordo:**

O Acordo terá vigência de (xxxxx) meses, a partir da data de sua assinatura do primeiro plano de aplicação conforme modelo anexo. Poderá ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes, até a efetiva conclusão das atividades, condicionada a prorrogação à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto/programa principal ao qual o Acordo estiver atrelado.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula, preço ou prazo.

As partes deverão atualizar o valor das despesas operacionais e administrativas em função da alteração promovida por aditivo.

**X. Fiscalização e acompanhamento da execução do Acordo**

A execução do acordo será fiscalizada por servidor designado pelo Diretor da Unidade, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido nos planos de aplicação, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do acordo, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no acordo, desde que respeitados, previamente, os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, xxxx de xxxxx de xxxxx

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do coordenador/gestor do projeto

Mat.SIAPE XXXXXX

CPF (EX: \*\*\*.123.456-\*\*)

De acordo,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome do Diretor da Unidade e SIAPE)

Anexo 1 – Plano de Aplicação com Memória de cálculo a ser utilizado para detalhamento das atividades Fiotec.

1. são aquelas informações protegidas por outras legislações, tais como os sigilos bancário, fiscal e industrial (para consulta acesse: <http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/informa%C3%A7%C3%B5es-classificadas-0> [↑](#footnote-ref-1)